SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

1 – JUSTIFICATIVA: Formalizamos o processo de inexigibilidade de licitação com a empresa ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10, para 1 (uma) intervenção artística "Parada de Natal", que será realizada no dia 06 de dezembro de 2025, no Centro Histórico, para a abertura oficial do Natal 2025 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FUCISF 379/2025.
A escolha da apresentação se deu pela relevância cultural do grupo, exclusividade dos figurinos e dos atores, pela disponibilidade de agenda no período e pelo valor proposto, tratando-se de um grupo que apresenta intervenções artísticas diferenciadas e temáticas. A Parada de Natal está adequada ao tema de natal de São Francisco do Sul, que este ano é "Um Sonho de Natal". O Grupo Encantada se destaca no cenário artístico brasileiro por diversas razões, tornando-o uma escolha notável para diversas ocasiões e projetos que desempenha um papel crucial na popularização da atividade teatral, levando essa forma de arte a um público mais amplo e diverso. O referido grupo tem experiência de mercado na realização de eventos culturais em diferentes espaços e formatos demonstra o compromisso em levar a arte cênica para além dos palcos tradicionais. A flexibilidade em relação ao local de ação, demonstra a versatilidade do grupo e sua capacidade de se adaptar a diferentes projetos e demandas. A presença de atores experientes e talentosos garante a qualidade artística das ações culturais, resultando em interpretações precisas e emocionantes.
Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação.

São Francisco do Sul, xx de novembro de 2025

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 – DELIBERAÇÃO: Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2025

MARIANNA CORRÊA
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10, para 1 (uma) intervenção artística "Parada de Natal", que será realizada no dia 06 de dezembro de 2025, no Centro Histórico, para a abertura oficial do Natal 2025 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FU-CISF 379/2025.

4 – EXECUTOR: ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF sob nº 42.145.362/0001-10
ENDEREÇO: Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 1308, Capão da Imbuia
CEP: 82.810-300 – Curitiba – PR

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – A escolha da apresentação se deu pela relevância cultural do grupo, exclusividade dos figurinos e dos atores, pela disponibilidade de agenda no período e pelo valor proposto, tratando-se de um grupo que apresenta intervenções artísticas diferenciadas e temáticas. A Parada de Natal está adequada ao tema de natal de São Francisco do Sul, que este ano é "Um Sonho de Natal". O Grupo Encantada se destaca no cenário artístico brasileiro por diversas razões, tornando-o uma escolha notável para diversas ocasiões e projetos que desempenha um papel crucial na popularização da atividade teatral, levando essa forma de arte a um público mais amplo e diverso. O referido grupo tem experiência de mercado na realização de eventos culturais em diferentes espaços e formatos demonstra o compromisso em levar a arte cênica para além dos palcos tradicionais. A flexibilidade em relação ao local de ação, demonstra a versatilidade do grupo e sua capacidade de se adaptar a diferentes projetos e demandas. A presença de atores experientes e talentosos garante a qualidade artística das ações culturais, resultando em interpretações precisas e emocionantes.

6- PREÇO: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 - Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Unidade: 2 - Departamento de Cultura
Ação: 2116 - Manutenção dos Eventos Culturais
Subelemento: 3339039230000000000 – Homenagens e Festividades
Vínculo: 175970000200 – Recursos Iniciativa Privada

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi o melhor obtido pela relação custo/benefício, conforme documentos anexados ao processo: Nota de Empenho 379/2022 FUCISF para 1 apresentação de parada de natal e uma intervenção artística, no mesmo dia, no valor de R$ 50.000,00; contrato 273/2022 da Prefeitura de Quissama para 3 intervenções artísticas no valor de R$ 166.875,00; dispensa de Licitação 055/2023 do Município de Monteiro Lobato/SP no valor de R$ 43.333,33; Nota Fiscal nr 157 da empresa Talita Ferreira de Assis Novaes para 1 apresentação em evento no ano de 2023: R$ 47.670,00; Nota Fiscal nr 2 da empresa Encantada Produções Ltda para 1 apresentação em evento no ano de 2023: R$ 40.000,00; Atestado de Capacidade Técnica – RJ Eventos. Nota de Empenho 278/2023 FUCISF para 1 apresentação de parada de natal e 1 intervenção artística, no valor de R$ 56.494,00 e Nota de Empenho 373/2024 FUCISF para 2 apresentações de parada de natal, no valor de R$ 51,600,00. Desta forma o valor da proposta encontra-se dentro do valor de mercado.

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2025

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.145.362/0001-10, para 1 (uma) intervenção artística "Parada de Natal", que será realizada no dia 06 de dezembro de 2025, no Centro Histórico, para a abertura oficial do Natal 2025 de São Francisco do Sul/SC, conforme proposta apresentada e descrita no Ofício FUCISF 379/2025.
EXECUTOR: ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF sob nº 42.145.362/0001-10
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação.
PREÇO: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22002-2116-333903923-175970000200

São Francisco do Sul, 00 de Novembro de 2025

MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul